

para PNE no Município de Pau D'Arco - PA, conforme contrato de repasse de nº 0345112-45/2010-Ministerio das Cidades/ Caixa. Homologou o presente certame a empresa Construtora Terra Santa Ltda CNPJ: 09.386.620/0001-85 no valor global de R\$ 885.632,64 (Oitocentos e Oitenta e Cinco mil Seiscentos e Trinta e Dois Mil reais e Sessenta e Quatro Centavos). Pau D'Arco - PA; 29 de janeiro de 2016. **Mauricio Cavalcanti** - Prefeito Municipal.

**Protocolo 984864**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Fundamento Legal:** Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ: 34.671.016/0001-48. **Contrato nº 026/2016. Contratada:** Construtora Terra Santa Ltda. CNPJ: 09.386.620/0001-85. **Processo Licitatório nº 031/2015, Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global de nº 002/2015. Objeto:** Contratação de empresa de obras e engenharia para prestação de serviço na conclusão de pavimento, ciclovia, calçada e rampa para PNE no Município de Pau D'Arco - PA, **Data da Assinatura contrato:** 02/05/2016, vigência: de 6 meses a partir da ordem de serviços, com valor global previsto estimado anual de R\$ 885.632,64 (Oitocentos e Oitenta e Cinco mil Seiscentos e Trinta e Dois Mil reais e Sessenta e Quatro Centavos). Pau D'Arco - PA; 29 de janeiro de 2016. **Mauricio Cavalcanti** - Prefeito Municipal.

**Protocolo 984866**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

Publica-se a Homologação sendo a contratante Prefeitura, Secretaria e Fundos de Santa Luzia do Pará CNPJ: 63.887.848/0001-02 e do outro lado a empresa aqui especificada, Pregão Nº 025/2016/PMSLP/SRP/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Limpeza Urbana para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Pará/PA, Vencedoras: R H Leal e L Florêncio LTDA - ME CNPJ: 17.083.636/0001-47. **Contratante** Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará CNPJ: 11.935.648/0001-76, Pregão Nº 026/2016/FMS/SRP/PP, Obj: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de serviço de protéticos com material próprio a fim de atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, Vencedora: V. S. Melo - ME CNPJ: 17.672.529/0001-54. Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.

**Protocolo 982668**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**AVISO.** A Prefeitura Municipal de Uruará, através de seu representante legal, senhor Everton Vitoria Moreira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais CONVOCA Edinaldo da Silva Ferreira, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente EDITAL na Sede da Prefeitura de Uruará para assumir o cargo para o qual foi nomeado, sob pena de caracterização de abandono de emprego. Everton Vitoria Moreira - Prefeito Municipal.

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do extrato de contrato nº 20169124. Circulado no DOE/PA pág. 56 do dia 11/07/2016. Onde lê - se: valor de R\$ 32.410,00 (trinta e dois mil quatrocentos e dez reais). Leia-se: valor de R\$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais).

**Protocolo 984854**

## PARTICULARES

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**

Objeto: Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de 01 (uma) pick-up "0 km", com fundamento nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e suas alterações e demais normas, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000; Lei Complementar 123/2006. PARTES: Câmara Municipal de Paragominas/PA e ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 05.147.384/0001-93. Valor: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Pregoeiro: Maria L. Pereira. Presidente da CMP: Mauro R. Dias de Oliveira.

**Protocolo 983505**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2016**

Termo Aditivo 004/2016; que aditou o Contrato 008/2016 resultante do Pregão Presencial nº 001/2016, de 05/02/2016, homologado em 05/02/2016. Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de CESTAS BÁSICAS aos funcionários da Câmara Municipal durante o exercício de 2016. Partes: Câmara Municipal de Paragominas e SUPER PORTO ALEGRE EIRELI - EPP. Valor do Termo Aditivo R\$ 9.460,80 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Vigência: 20/07/2016 a 31/12/2016. Presidente da Câmara: Mauro Roberto Dias de Oliveira.

**Protocolo 983508**

**ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**

CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Publica-se o presente extrato para que seja atendido o disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. **DATA:** 12 de julho de 2016. **LOCAL DAS PUBLICAÇÕES:** Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos estados onde se encontram os seguintes endereços: **Sede Social:** Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910. **Filiais:** (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - S/N - km 10 - PARTE C - Zona Rural, CEP 37719-005, **Poços de Caldas, Minas Gerais;** (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, **São Luís, Maranhão;** (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, **Juruti, PA;** (iv) Rua Dom Romualdo de Seixas, no. 1476, Sala 2006, Bairro Umarizal, **Belém, PA,** CEP 66055-200. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **DELIBERAÇÕES:**

1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de **R\$ 7.730.783.437,00 (sete bilhões, setecentos e trinta milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**, representado por 773.078.343.700 (setecentos e setenta e três bilhões, setenta e oito milhões, setecentas e quarenta e três mil e setecentas) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, **para R\$ 7.487.520.937,00 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais)** representado por 748.752.093.700 (setecentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, noventa e três mil e setecentas) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O ciclo de realização de vultosos investimentos realizados pela sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti-PA e para expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís, MA está chegando ao fim, restando apenas pontuais investimentos para melhoria da infraestrutura ou para eficiência produtiva; b) A estabilização dos processos de produção de alumina e beneficiamento de bauxita após a conclusão dos projetos provocaram queda significativa dos custos de produção, proporcionando à sociedade fluxo de caixa positivo em suas operações; c) Essa geração de caixa, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação, tem ocasionado acúmulo excessivo de recursos monetários pela sociedade, sem horizonte de utilização no curto ou médio prazo; d) Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimento apresentadas pela administração, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em R\$ 243.262.500,00 (duzentos

e quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com o cancelamento de 24.326.250.000 (vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, duzentas e cinquenta mil) de quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, nos termos do item 5.1 acima, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: **"Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.487.520.937,00 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais), dividido em 748.752.093.700 (setecentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, noventa e três mil e setecentas) quotas, com o valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: Sócia - Nº de quotas - Valor da quota (R\$) - % (aprox.) do Capital Social - Valor do Capital Social (R\$) - Alcoa Alumina S.A. - 342.200.121.675 - 0,01 - 45,70 - R\$ 3.422.001.216,75; Alumina Limited do Brasil S.A. - 228.133.413.522 - 0,01 - 30,47 - R\$ 2.281.334.135,22; Alcoa International Holdings Company - 52.407.694.874 - 0,01 - 6,99 - R\$ 524.076.948,74; Alumina Brazil Holdings PTY Limited - 34.938.462.949 - 0,01 - 4,67 - R\$ 349.384.629,49; Alcoa World Alumina LLC - 24.707.925.057 - 0,01 - 3,30 - R\$ 247.079.250,57; Grupiara Participações S.A. - 39.818.685.733 - 0,01 - 5,32 - R\$ 398.186.857,33; Butiá Participações S.A. - 26.545.789.890 - 0,01 - 3,55 - R\$ 265.457.898,90; TOTAL - 748.752.093.700 - 0,01 - 100 - R\$ 7.487.520.937,00. Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". ASSINATURAS:** (ass.) Ricardo de Barros Moraes Sayão: Diretor das quotistas: Alcoa Alumina S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Ricardo de Barros Moraes Sayão: Procurador das quotistas: Alcoa International Holdings Company e Alcoa World Alumina LLC.; (ass.) Sérgio Ildio Duarte: Diretor da quotista Alumina Limited do Brasil S.A. e Procurador da quotista: Alumina Brazil Holdings PTY Limited; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Butiá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A.. Testemunhas: Iracema T. da Silva e Ivana G. Brigante. Advogado: Marcelo Arbix Nascimbem.

**Protocolo 984471**

## EMPRESARIAL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **Correias Mercúrio SA Indústria e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.937.564/0006-38, torna público que requereu no dia 11 de abril de 2016, ao Governo do estado do Pará através da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a **Licença de Operação do empreendimento CORREIAS MERCÚRIO AS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, fábrica de correias transportadoras** na Cidade de Marabá, Estado do Pará que será localizada na Rodovia PA 150 Lotes 01; 02; 03 e 04 - Distrito Industrial, fase II.

**Protocolo 982816**

**METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A - METALMAZON  
CNPJ 04.218.020/0001-94 NIRE 1530000143-9**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00hs, de 10/08/2016, na sala de eventos do Hotel Holiday Inn Express, sito à Rod. BR 316, Km 1, S/N, lado Impar, bairro do Guanabara,, Ananindeua/PA, local diferente da sede por inadequação da mesma, a fim de tratarem da seguinte **Ordem do Dia:** ORDINÁRIA: I) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e 2015 e disposição dos prejuízos apurados nos exercícios findos; II) O que ocorrer.

EXTRAORDINÁRIA: I) alteração do endereço do Centro